

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 21/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MAIKON DE ALMEIDA VARELA, matrícula 9130-2, Profissional de Engenharia e Arquitetura -Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/2008 a 31/10/2008, 18/11/2008 a 01/07/2009, 03/05/2010 a 02/05/2011, 02/01/2012 a 15/06/2012 e 01/04/2013 a 01/01/2017 que correspondem a 06 anos, 04 meses e 29 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/12/2024, anexada ao processo nº 39299/2024 de 26/12/2024.

Corumbá, MS, 08 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a2bbc0d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>